



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Procurador Geral do Município de Tianguá/CE, Sr. Hytallo Wadson da Costa Moita, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº 1609202410PROJUR**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP01/2024-PGM** para a contratação da empresa: **INFOTEC COMPUTADORES LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.849.941/0001-10, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A aquisição de computadores e materiais de informática para a Procuradoria Geral do Município de Tianguá-Ce é fundamental para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços jurídicos prestados. A modernização dos equipamentos trará impactos positivos em várias frentes, desde a celeridade no atendimento até a execução de processos complexos. A urgência dessa contratação se justifica pela atual defasagem tecnológica, que ameaça comprometer o pleno funcionamento do órgão.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **INFOTEC COMPUTADORES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 11.849.941/0001-10**, dentre as propostas obtidas no mercado e propostas adicionais, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Procuradoria Geral do Município, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE** é de **R\$ 54.785,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).**

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento na seguinte dotação Orçamentária: **100104.091.0042.2.084-** Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal; **Elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 — Equipamentos e material permanente; **Fonte de Recursos:** Próprio.

Tianguá/CE, 07 de Novembro de 2024.

HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procurador Geral do Município
OAB-CE Nº 2936